



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



D E C R E T O - Nº. 6710/2017

“Autoriza servidor municipal a assinar cheques”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que confere a Lei Orgânica do Município, de conformidade com os preceitos constitucionais próprios, faz saber e assim,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam autorizadas os servidores:

- **LUZ MARINA APARECIDA PODDIS DE AQUINO**, CPF: 589.225.042-34, lotada na função de Secretaria da Fazenda;

- **ROGERIA DE OLIVEIRA FREITAS**, CPF: 294.368.068-09, lotada na função de Secretaria Adjunta da Fazenda;

A assinar em conjunto, uma das servidoras acima elencadas, junto com o Chefe do Poder Executivo, cheques e outros documentos de movimentação em contas bancárias em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.380.435/0001-86.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de janeiro de 2017.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.